

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

Julho/2026

- 01 Em 9 de julho de 2026, às 8h, realizou-se, no Plenário do Conselho Estadual de
Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila
Nascente, nesta Capital, MS, reunião ordinária do Conselho Pleno, sob a Presidência da
Conselheira-Presidente Celi Correa Neres, com a presença dos Conselheiros: Adriana
05 Aparecida Burato Marques Buytendorp, Audie Andrade Salgueiro, Carlos Alberto de
Almeida Passarinho, Davi de Oliveira Santos, Elizângela do Nascimento Mattos, Kátia
Maria Alves Medeiros, Leila Aparecida Rocha, Mariuza Aparecida Camillo Guimarães,
Marcio Beretta Cossato, Milene Bartolomei Silva, Ordália Alves de Almeida, Paulo
Cezar Rodrigues dos Santos, Sueli Veiga Melo, Taner Douglas Alves Bitencourt e
10 Valdevino Santiago. Verificada a existência de quórum, a Presidente deu início à
reunião, cumprimentando os presentes e lendo a mensagem do dia. Na sequência, a
Presidente passou a palavra aos Presidentes das Câmaras para avisos, apresentação de
proposições, consultas e ou pedidos de esclarecimentos. Neste momento, os Pares
aproveitaram para marcar reuniões ordinária e extraordinária para relatoria de pareceres
15 de processos. Em seguida, passou-se à apresentação, discussão e ou votação das
seguintes matérias inerentes à Câmara, para conhecimento e ou encaminhamentos: 1)
Ofício n.º 4/FMECG/MS 2026, de 1º de abril de 2026, do Fórum Municipal de Educação
de Campo Grande, que solicita confirmação ou indicação de novos membros para a
participação nas ações do Fórum Municipal de Educação de Campo Grande – FMECG-
20 MS. 2) Em seguida, foi lida a discutida a Carta n.º 55/2026/PROCON-MS, de 23 de
junho de 2026, do Secretário-Executivo de Orientação e Defesa do Consumidor, em
resposta ao Ofício n.º 5/CCE/SED/2026, que faz referência à ESCOLA IPED MS-
NOVA, localizada em Nova Andradina, MS. 3) Carta n.º 56/2026/PROCON-MS, de 26
de junho de 2026, do Secretário-Executivo de Orientação e Defesa do Consumidor, que
25 solicita informações acerca da instituição de ensino particular denominada UNIBRAS
Campo Grande Cursos e Treinamento Ltda. 4) Resolução CEB/CNE n.º 2, de 19 de
junho de 2026, que trata da alteração da Resolução CNE/CEB n.º 7, de 1º de agosto de
2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em
Tempo Integral na Educação Básica. 5) Lei n.º 15.421, de 1º de junho de 2026, da
30 Presidência da República, que dispõe sobre as medidas relativas à realização da Copa
do Mundo Feminina da *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA) 2027
na República Federativa do Brasil e sobre a concessão de prêmios às jogadoras da
Seleção Brasileira de 1988 FIFA *Women's Invitation Tournament* e da Copa do Mundo
Feminina FIFA 1991. 6) Minuta de Ofício em resposta ao Ofício n.º
35 0721/2025/46PJ/CGR, o qual apresenta denúncia formulada perante o Ministério
Público Federal em desfavor da Escola Harmonia Bilíngue, localizada no município de
Campo Grande, MS. Concluído o tempo regulamentar, e nada mais havendo a ser
tratado, a Presidente encerrou a reunião, às 12h30min, e foi assessorada pela
Coordenadora-Geral Vera Lúcia Campos Ferreira e pelos Técnicos do CEE/MS: Joseley
40 Adimar Ortiz, Lucas Reis de Matos, Maria de Lourdes da Silva Marques, Maria de
Lourdes da Silva Pedra, Natalia Borges Salazar e Rosimeire Melo Sant'Ana. Eu, Milena
Pellissari, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela
Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.